



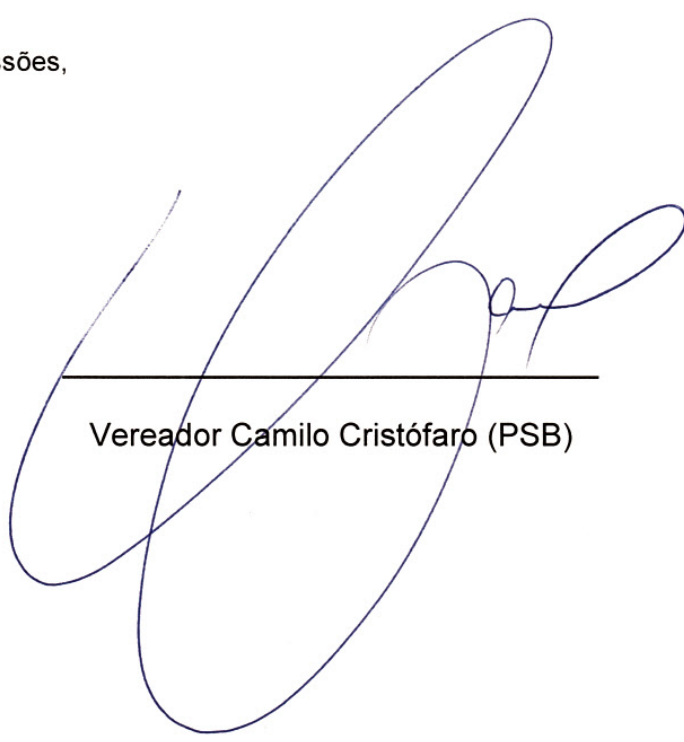
GABINETE DO VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

40º GV

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 0177/2021

Pela presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requeiro seja suprimido o inciso I (débitos referentes a infrações à legislação de trânsito) do § 2º do art. 1º do Substitutivo do Governo ao Projeto de Lei nº 0177/2021.

Sala das Sessões,



Vereador Camilo Cristófar (PSB)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 48/2021

Autor

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) em 11/05/2021

Apoiadores

Ver. DR. MILTON FERREIRA (PODE) em 11/05/2021
Ver. ISAC FELIX (PL) em 11/05/2021
Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) em 11/05/2021
Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 11/05/2021
Ver. SIDNEY CRUZ (MDB) em 11/05/2021
Ver. FARIA DE SÁ (PP) em 11/05/2021
Ver. RODRIGO GOULART (PSD) em 11/05/2021
Ver. JAIR TATTO (PT) em 11/05/2021
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 11/05/2021
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 11/05/2021
Ver. ALFREDINHO (PT) em 11/05/2021
Ver. MARLON LUZ (MDB) em 11/05/2021
Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 11/05/2021
Ver. JANAÍNA LIMA (PP) em 11/05/2021
Ver. JULIANA CARDOSO (PT) em 11/05/2021
Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO) em 11/05/2021